

PORTARIA Nº 281/2012

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90, Artigo 91 e Parágrafos da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO solicitação da servidor para adiantar o gozo do segundo período de férias, conforme estipulado na Portaria nº 236/2012, de 19/09/2012 e,

CONSIDERANDO que neste momento é possível o gozo do benefício,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 16 (dezesesseis) dias ao servidor Marcos José Brandoli de Lima, relativa ao período aquisitivo de 19/07/2011 a 18/07/2012, que será usufruída de 26 de novembro a 11 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda